



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



**1ª ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.24.01**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Joab Bezerra de Almeida e seus **Membros:** Cicero Gonçalves Viana e Cicero Machado Barbosa, para dar início ao julgamento de nova documentação dos licitantes inabilitados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.24.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, COM VISTAS A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS ESPECIFICOS, A CERCA DE GRANDES CONTRIBUINTES ESTABELECIDOS FORA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO**, referente ao julgamento realizado dia 09 de janeiro de 2018. Na oportunidade todos os licitantes ficaram inabilitados, tendo o Presidente aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, conforme estabelecido no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, ficando marcado para a presente data, para averiguação dos documentos apresentados e saneamento das pechas. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes, ocasião em que foi constatada a presença das licitantes: **1. CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI - ME**, CNPJ 27.172.319/0001-50, representada pelo Sr. ASLAN PAULO MAGALHÃES ALVES, inscrito no CPF nº 008.121.184-80, **2. WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 24.633.445/0001-77, representada pelo Sr. DIOGO LOPES PEREIRA, inscrito no CPF nº 034.277.693-21. Analisada toda documentação apresentada verifica-se que a licitante **CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI – ME**, permanece INABILITADA por descumprir item 5.2.6.1 apresentando balanço patrimonial incompleto. Após realizada uma nova verificação dos documentos iniciais de habilitação, verificou-se que a empresa **WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, encontra-se INABILITADA por descumprir o



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

item 5.2.5.5 apresentando comprovantes de crédito diferentes dos valores apresentados no Relatório de Auditoria/Fiscalização. O representante da Empresa WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA argumenta foi dado prazo para impugnação do resultado inicial de habilitação e nada foi dito, segundo o mesmo o ato foi convalidado. Entretanto o Presidente ressalta que a referente licitação ainda encontra-se na fase de Habilitação. O representante ressalta ainda que o prazo de apresentação dos novos documentos da empresa CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI – ME encerrou dia 19 de janeiro do corrente ano. A comissão destaca que será analisado esse prazo. O Presidente informa aos licitantes, que fica aberto o prazo recursal previsto no item "a", inciso I do Art. 109 da Lei 8666/93, estando os mesmos intimados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

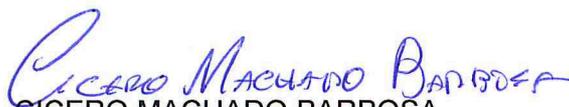
Lavras da Mangabeira - Ce, 22 de Janeiro de 2018.


JOAB BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL


WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
DIOGO LOPES PEREIRA
CPF nº 034.277.693-21


CÍCERO GONÇALVES VIANA
Membro da CPL


CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EURELI
- ME
ASLAN PAULO MAGALHÃES ALVES
CPF nº 008.121.184-80
Licitante


CÍCERO MACHADO BARBOSA
Membro da CPL